

PORTARIA Nº 036/2021

*Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de
Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 03 de junho de 2021, quinta-feira, “Dia de Corpus Christi”, é dia Santo previsto no Calendário Nacional, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado como Ponto Facultativo o dia 04 de junho de 2021, sexta-feira, posterior ao Dia Santo nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária/MG, 31 de maio de 2021.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente